



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 814

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Distratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 814

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.169, DE 05 DE MAIO DE 2020

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Guararapes, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Município.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão terá como competência:

I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III. expedir termo de Recebimento e Aceitação, ou Notificação no caso de rejeição de material;

IV. solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Materiais do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio:

Antônio Marcos da Silva

Enevaldo Albano

Maria Marta Justi

Materiais do Departamento de Saúde:

Alessandra Mestriner Detomine

Ana Paula Peron

Aparecida Elizabete Batista Chaves

Aulizete Alves Lima

Carla Fernanda Leite Braga

Carlos Augusto da Silva Prado

Gabriela Caires Borges de Souza Belinelo

Hevelin Cristina Mota de Oliveira

Marcos Miguel Gomes da Costa

Milene Aparecida Rosa de Araujo

Radeschei Jaqueline Borges de Moraes

Materiais do Departamento de Educação:

Tânia Maria Bernardo Portela

Marcel Mitio Okura

Márcio Rodrigues de Souza

Waldeci Ferreira Neves

Materiais da Seção de Alimentação Escolar:

Maria Helena Alves Soto

Rosalyn Yuki Nebuya

Carol Rodrigues

Materiais do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico:

João Carlos Natale

Rosa Massano Yano Kudo

Amarildo Domingos Marini

Valdivino Sebastião dos Santos

Valdir São Felício

Ronaldo Aparecido Valério

Materiais do Departamento de Assistência Social:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 814

Página 3 de 5

Suely Aparecida Marquini

Materiais da Seção de Tecnologia de Informação

- TI:

Wilson das Neves

Materiais do Departamento de Esporte e Lazer:

Alessandro Laureto

Fernanda Chicarelo

Materiais da Assessoria de Assuntos Jurídicos:

Carla de Nadai Sanches

Carina Vanessa Ferreira

Materiais do Paço Municipal:

Renata Bassani Dias

Edson Luiz Marchini

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 8.064, de 19 de julho de 2019, e quaisquer outras disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 079/2020 – Dispensa nº 046/2020

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado.....: Ciro Renato El-Kadre

Objeto.....: Contrato para locação de um imóvel para fins de instalação do Cartório Eleitoral da comarca de Guararapes/SP.

Nº: 090/2.020

Valor.....: R\$ 1.510,00/Mensais

Assinatura.....: 30 de abril de 2020

Vigência.....: 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2.021

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Joécio Bisca Junior e Luiz Carlos Bisca

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 266/2.017, celebrado entre as partes acima, para locação de salão comercial localizado na Rua Luiz Lincoln de Oliveira nº 280, para instalação do cartório eleitoral da comarca de Guararapes.

Termo de rescisão - 010/2.020

Assinatura – 30 de abril de 2.020

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 084/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE IMPRENSA ESCRITA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 814

Página 4 de 5

VISANDO PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E OUTRAS AÇÕES QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POSSA PROMOVER, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 21/05/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 05 de maio de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 814

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000139-1-9

DATA DE VALIDADE: 05/05/2021

Nº PROCESSO: 032/2020
Nº PROTOCOLO: 6510/2020 Data do Protocolo: 27/04/2020
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: L. C. CALCANHO & CALCANHO LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PEGUE PAGUE
CNPJ / CPF: 09.196.667/0001-86 NÚMERO: 950
LOGRADOURO: Rua MARIO ROLINN TELLES
COMPLEMENTO:
BAIRRO: INDEPENDENCIA
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS CARLOS CALCANHO
CPF: 05531676859 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/05/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA